



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.896, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1978

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 1º de janeiro de 1979, um aumento na base de 40% (quarenta por cento) sobre os níveis salariais vigentes a 31 de dezembro de 1978, a todos os servidores municipais, da Administração Centralizada, contratados sob o regime da Consolidação da Leis do Trabalho, que exercem funções do quadro permanente da Prefeitura, cujos vencimentos são correspondentes à Tabela I, do Anexo nº.1 da Lei nº.860, de 9 de dezembro de 1969.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 DE DEZEMBRO DE 1978

LUIZ GONZAGA AMATO
Prefeito Municipal

RECEBIDO NO GABINETE DO PREFEITO EM 29/12/78

RECEBIDO NO JORNAL

A Mococa

Nº 3765 PAG 4V

EM 01/01/1979

MOCOCA 29/12/1978

[Handwritten signature]